

Marco Antonio Batista Xavier Carlos  
Lucioma Lemes de Freitas  
Rodrigo do Sacramento  
Ryane Cavalcanti

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Novembro (11) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às nove (09:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado nos trabalhos pelo vereador Lucioma Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para efetivação de reunião extraordinária convocada pela Presidência, para tramitação de projeto de lei ao qual foi solicitada extrema urgência pelo Executivo. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Douglas Henrique Valente que fizesse a leitura da passagem bíblica do dia, solicitando posteriormente ao secretário, vereador Lucioma Lemes de Freitas, que procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores componentes desta Casa de Leis, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando ao Secretário Executivo que fizesse a leitura de correspondência recebida, sendo feita a leitura integral do Ofício 314/2018, de 27 de Novembro de 2.018, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, solicitando extrema urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 032, de 12 de Novembro de 2.018, que Autoriza Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.018 e Dá Outras Providências, solicitando também o Sr. Presidente que o Secretário Executivo fizesse também a leitura de revogação da concessão do pedido de vistas do vereador Gabriel de Oliveira Lima ao mencionado projeto, lido integralmente, com o seguinte teor: "REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DO PEDIDO DE VISTA DO VEREADOR GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ETC., Resolve, REVOGAR A VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA ao Projeto de Lei nº 32/2.018, mediante os seguintes fatos e argumentos: A revogação é modalidade de extinção de ato administrativo que ocorre por razões de oportunidade e conveniência. O Presidente que ora assina e preside esta Casa, amparado pela legislação vigente, resolve REVOGAR A VISTA CONCEDIDA, entendendo que, embora se trate de um ato válido, que atenda a todas as prescrições legais, não está de acordo com, ou não atende adequadamente ao interesse público no caso concreto. Neste caso, protocolado nesta Casa, com as devidas justificativas, estas acatadas por este Presidente, o pedido de REGIME DE URGÊNCIA para tramitação do projeto acima mencionado, que pode ser requerido a qualquer tempo durante a tramitação de projetos, sendo necessário revogar a vista concedida, devendo ser designada reunião extraordinária para tratar do assunto. No mais, o interesse público deve prevalecer isto porque a revogação tem lugar quando o administrador decide em juízo de conveniência e oportunidade, e analisado este caso concreto com as justificativas apresentadas e protocoladas nesta Casa, revogar um ato administrativo de vista concedida, pois esta não satisfaz o interesse público, estando a retardar e prejudicar os interesses públicos, se assim permanecer. Ora, nos dizeres de Celso Antônio Bandeira de Mello, "... por definição, interesse algum é interesse público senão quando confrontado pela

ordenação normativa, inclusive quanto à forma de efetivar-se” (grifo nosso). Desse modo, não existe interesse público que não esteja de certa forma contemplado em lei. O ato revogatório não retroage para atingir efeitos passados do ato revogado, apenas impedindo que este continue a surtir efeitos (efeitos *exc nunc*). Dessa forma, a revogação pretende fazer cessar as consequências do ato revogado, visando tutelar um interesse público específico. De salientar ainda que o processo deu entrada nesta Casa no dia 12 de novembro e desde então está público para conhecimento e análise dos interessados não estando assim prejudicados o conhecimento e análise, entendendo que deve prevalecer o interesse público, uma vez que já acatadas as justificativas para tramitação em regime de urgência, depois de analisado o caso concreto. Gurinhatã-MG, 27 de Novembro de 2.018. (a.) Marcos Antonio Batista Xavier Carlos – Presidente”. O Sr. Presidente explicou em seguida que em virtude da supremacia do interesse público fez a revogação do pedido de vistas do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando porém, em respeito aos colegas vereadores, que o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima solicite a revogação ou retirada do seu pedido de vistas, perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho, requerendo “pela ordem”, se havia um pedido de urgência ao projeto, solicitando porém o Sr. Presidente que primeiro falasse o vereador Gabriel de Oliveira Lima, concedendo a este a palavra, cumprimentando o vereador Gabriel de Oliveira Lima aos presentes e solicitou que o Sr. Presidente determinasse que se fizesse a leitura da primeira mensagem que foi enviada a esta Casa no encaminhamento do projeto de lei, sendo feita pelo Secretário Executivo a leitura do ofício de encaminhamento do projeto e da mensagem, e, continuando o seu pronunciamento o vereador Gabriel de Oliveira Lima, disse que gostaria que o Sr. Presidente explicasse aos presentes ao plenário, para todos que não tem conhecimento, a forma de tramitação de um projeto de lei nesta Casa, quando ele chega com urgência, ou extrema urgência, se é uma coisa ou não; o Sr. Presidente atendendo a solicitação do colega vereador explicou que quando um projeto de lei vem sem o pedido de urgência, ele vai tramitar normalmente dentro de 45 dias nesta Casa de Leis, a não ser que um vereador solicite dispensa de interstício, passando o primeiro dia para as Comissões Permanentes, mas, se um vereador pedir dispensa de interstício a Câmara aprova ou não, e, se aprovar, as Comissões Permanentes já dão os pareceres verbais, favoráveis ou contra, e se vier com urgência o Líder do Governo ou algum vereador pede a dispensa de interstício, pede os pareceres e já vota naquele dia, normalmente marcando uma reunião extraordinária após a ordinária e quando é muita urgência já marca reunião para o dia seguinte para que possa abrir dotação orçamentária para pagamento, então foi mandado para cá o pedido de suplementação e não veio realmente na mensagem o pedido de urgência, havendo o vereador pedido vistas, que é um direito do vereador quando não vem de urgência e um dever regimental do Presidente conceder o pedido de vistas, mas quando é projeto de urgência não, coloca o pedido de vistas e coloca em votação e se a Câmara derrubar, é um ato do Presidente, mas como aqui é democrático pede ao vereador para manifestar se vai continuar com o pedido de vistas ou não, frisando que não veio realmente o pedido de urgência, a mensagem é bem clara, mas como a administração viu que não dava para suplementar e abrir dotação para empenhar, mandou agora o pedido de urgência e está aqui a Câmara, que com certeza e convicção que os vereadores vão ver que realmente precisa de votar o referido projeto, para dar sustentabilidade aos pagamentos que virão num futuro próximo para os funcionários e para os credores de Gurinhatã: o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que primeiramente iria conceder um aparte ao colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, para depois concluir o seu pronunciamento, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, se dirigindo ao Sr. Presidente, para complementar a pergunta do colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, perguntou que, se o projeto tivesse vindo com o pedido de urgência quando protocolado, já teria sido aprovado?, e diante da resposta afirmativa do Sr. Presidente, somente agradeceu pela resposta e retornou a palavra ao vereador Gabriel de Oliveira Lima, que como todos

puderam acompanhar o projeto chegou aqui de forma errada, como já vieram vários aqui, e, em momento algum nenhum dos colegas vereadores levantou e falou que o dinheiro estava em conta, tem o dinheiro para pagar o Setembro, o Outubro e o Novembro, frisando que gostaria de lembrar que já tinha dotação orçamentária porque já está empenhado o Setembro e o Outubro e se tem dinheiro em caixa porque não foi pago o Setembro e o Outubro?, sendo esta uma pergunta que ele deixa no ar, porque empenhados já estão, e, outra coisa, circulou-se na cidade que o vereador Gabriel de Oliveira Lima impossibilitou o pagamento da folha de pagamento dos funcionários e também do 13º Salário, como também o vereador Gabriel de Oliveira Lima impediu que os pacientes da saúde fossem transportados para Ituiutaba, Uberlândia e Barretos e que gostaria de deixar bem claro que a paralisação por parte da saúde para Ituiutaba já havia sido feita há mais de 15 dias, então gostaria muito que quando fossem propor alguma coisa que falassem a verdade, e, vai repetir o que falou no rádio ontem: todas as vezes que subiu à tribuna subiu com documentos em mãos e até hoje ninguém o desmentiu, porque trabalha com a verdade, e jamais ele vereador iria querer impedir o pagamento de funcionários, porque não é covarde não e todas as vezes que subiu à tribuna denunciou o descaso do Sr. Prefeito com a folha de pagamento, todas as vezes que subiu àquela tribuna, brigou pelo plano de carreira dos funcionários, que foi acordado nesta Casa quando votaram para ter o fim do apostilamento, quando teve o compromisso do Sr. Prefeito Municipal que no outro mês estaria fazendo o plano de carreira para beneficiar todo o funcionalismo e não só os seus afilhados políticos, então falta muita verdade do Poder Executivo com esta Casa, e, muitas das vezes ou mesmo todas as vezes que vão ter reuniões posta no Face Book convidando a todos para que venham nas reuniões, para que fiquem a par da verdade e não aconteça de um ou dois saírem na cidade falando que o vereador Átila José Pizarro Carvalho, o vereador Gabriel de Oliveira Lima e o vereador Pablo José da Silva Gois está barrando, está atrapalhando o Sr. Prefeito, frisou que fez o convite ontem, formalizou o convite ao Sr. Prefeito para ele estar comparecendo hoje nesta Casa e até agora não viu ele aqui, dizendo ficar triste, perguntando, porque?, porque o Sr. Prefeito Municipal não vem aqui a esta Casa, pois o Sr. Fued Dib, Prefeito de Ituiutaba, com quase 90 anos, foi à Câmara Municipal dialogar com os 17 vereadores, sendo que acontece de muitas vezes alguém dizer que os vereadores têm que unir com o Sr. Prefeito, contando um caso, se desculpando por estender um pouco, que ele o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois foram ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal no ano passado, pediram uma reunião com ele e foram lá e nesta reunião propuseram para ele que queriam o ajudar, queriam visitar a Secretaria da Saúde, de Educação, de Obras, e aquilo que tiver errado lá iriam procurar o Sr. Prefeito para que fosse corrigido, porque queriam uma Gurinhata melhor e a eleição havia acabado no dia 02 de Outubro e que queriam fazer parte do governo do Sr. Prefeito, e, sabem o que ele respondeu: eu tenho cinquenta e dois milhões de patrimônio e não estava aqui para roubar e o que os vereadores quisessem que colocassem no papel, porque não aceitava e não dava liberdade para eles visitarem os departamentos, confirmando que foram recebidos lá dessa forma e engana-se quem acha que eles vereadores querem prejudicar a administração, estão cumprindo aquilo que o Sr. Prefeito lhes pediu, fiscalizando e colocando no papel porque ele é que os rejeitou e eles estão à disposição para votar tudo o que for no interesse dos funcionários, mas agora, o que prejudica o funcionário não irão votar não, solicitando ao Sr. Presidente e aos colegas vereadores que tomem uma atitude ao que os secretários municipais vêm fazendo com esta Casa de Leis, porque pedem prestação de contas não vem, não atendem às solicitações desta Casa como foi solicitado na reunião passada que a Sra. Rosângela Ferreira Barnardo viesse para prestar esclarecimento a respeito deste projeto mas não veio, não compareceu, não sendo justo que os vereadores carregarem um fardo que estão carregando hoje, de serem culpados, todos os vereadores, dos funcionários não receberem os seus salários, pois foi um erro da secretária de Controle Interno, que não teve a hombridade de estar aqui hoje

assumindo o seu erro, frisando que gostaria que o Sr. Presidente e os colegas vereadores tomassem uma providência a respeito disto, porque é muita covardia por parte do Executivo jogar a culpa, o fardo, nas costas do Poder Legislativo, solicitando que se retire o seu pedido de vistas, não por pressão, mas porque o projeto de lei agora veio de forma correta, como manda o figurino, com extrema urgência, perguntando ao Sr. Presidente se foi desta forma ou não?, ao que foi confirmado pela Presidência, que disse em seguida que iria colocar em discussão e votação o Projeto de Lei nº 032, de 12 de Novembro de 2.018, que Autoriza Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.018 e Dá Outras Providências, razão desta reunião, colocando-o em discussão, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento usando da palavra para dizer que deixa claro que o projeto foi distribuído às Comissões e ele votou favorável e se a Presidência o tivesse colocado em votação teria votado, pois sabe que o projeto é de suma importância e vai beneficiar o pagamento do servidor público, como também na área da saúde para ajudar no transporte de pacientes para outros municípios e também a Educação, que não pode parar, dizendo que está aqui para votar e até se emociona ao saber que tantos colegas que trabalham juntos estão aqui, incentivando-os a comparecer sempre nas reuniões e não só quando tem algum projeto polêmico ou que vai beneficiar a população, que venham e cobrem dos vereadores que estão aqui por que receberam a confiança da população, agradecendo a presença de todos; o vereador Luciomar Lemes de Freitas cumprimentou também aos presentes e disse que foi favorável à tramitação do projeto, concordando porém com o vereador Gabriel de Oliveira Lima da forma que veio, dizendo que entende bastante das votações e queria ter falado antes mas não deu para falar, frisando que se tem de prestar muita atenção quando da leitura no cabeçalho do projeto, pois é daqui que se entende e que muitas pessoas que vêm assistir às reuniões dizem que não entenderam nada, mas que pelo cabeçalho dos projetos se entende e sabe o que se está votando, mesmo quando votam contra ou a favor, exemplificando que quando vota, apesar de falarem que vota tudo quando o Sr. Prefeito manda, vota com autoridade para isto e que está muito feliz de que estejam aqui e que façam isto sempre; o vereador Átila José Pizarro Carvalho cumprimentando a todos complementando o que foi falado pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, disse que fica muito triste por ter sido excluído da base do Sr. Prefeito Municipal e se os colegas vereadores votaram a favor, certamente já tinham conhecimento da extrema urgência do projeto e eles não, porque a mensagem que veio não explicou a extrema urgência, havendo faltado uma competência de quem manda, havendo neste momento um tumulto pela assistência e o Sr. Presidente solicitando por favor que não se manifestassem porque o vereador está no seu direito de falar, e, continuando seu pronunciamento, o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que não tiveram a informação de que era extrema urgência, não veio na mensagem, faltou competência de quem fez o projeto, faltou competência do Líder que estava aqui presente e não pediu a extrema urgência, porque se deixou bem claro aqui, que quando alguém quiser falar se suspende a sessão para que se corrija os erros e esse erro não foi corrigido, foi uma maldade, uma covardia para jogar os funcionários contra os vereadores, que não tinham a informação da urgência, porque não fazem parte da base do governo, mas não por vontade própria, porque ele, certamente se referindo ao Sr. Prefeito Municipal, os excluiu; o vereador João Batista de Souza cumprimentou a todos e disse que é favorável também pois na situação que estão é difícil tocar, sendo favorável, parabenizando ao colega vereador Gabriel de Oliveira Lima por ter voltado atrás e retirado o pedido de vistas, com o que se pode trazer melhorias para todos, dizendo Sr. Presidente e ao Líder do Governo que converse com a Sra. Rosângela Ferreira Bernardo ou quem for responsável pelos projetos, que mande os projetos certos, porque se tivesse vindo certinho não tinha ocorrido este problema; o vereador Newton Alves da Silva cumprimentou a todos e disse que votou favorável ao projeto nas Comissões, votaria favorável na votação do projeto e caso o Sr. Presidente houvesse colocado em votação o pedido de vistas votaria contra; o Sr.

Presidente disse que conforme o Regimento Interno não poderia interpor ao pedido de vistas quando o projeto não é com pedido de urgência, dizendo que até mesmo foram “jogado pedras” por colegas funcionários, que não vêm à Câmara e não têm conhecimento, frisando que o cargo de presidente é difícil, mas aqui se trabalha com transparência e não tem vereador fulano ou beltrano que o Presidente é contra, são todos vereadores e se tem o Regimento que tem que ser seguido, corretamente, porque é lei e tem de ser cumprida, e ele neste caso cumpriu a lei desta Casa, porque o projeto não veio de urgência e se tivesse vindo com o pedido de urgência tem certeza que o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima iria rever o seu pedido de vistas e voltar atrás, mas não poderia colocar o projeto em votação e nem impedir o pedido de vistas do colega vereador pois o projeto não veio com urgência, deixando isto claro, que ele também como Presidente foi “apedrejado” na cidade, que não quis colocar o projeto em votação, mas não é assim, aqui tem o Regimento Interno e a Lei Orgânica e ele é o presidente para cumprir a lei, conhecendo a lei a fundo, mas infelizmente às vezes não tudo, mas tem uma Assessora Jurídica muito boa, tem os colegas vereadores que são advogados e também ajudam aqui, que quando pede esclarecem, frisando que aqui não tem lado mas sim o lado do povo, dizendo que estão fazendo esta reunião hoje e dentro da legalidade interpôs a revogação e estão votando o projeto, visando o interesse público que é para suplementar, para empenhar, não para pagar, porque estando empenhado entrou dinheiro paga, não tendo conhecimento se tem dinheiro para pagar, sendo assim que as coisas funcionam, sendo para empenhar todas as dotações orçamentárias, explicando que é suplementar, não garantindo se vão pagar porque ele é Legislativo e Executivo é Executivo, falando apenas da sua posição como Presidente que foi pixado na rua, podendo quem tiver interesse, que faça um ofício ao Executivo perguntando se vai pagar, dizendo que até 31 de Dezembro é o Presidente desta Casa e não tem nada que desabone sua conduta porque não faz nada de errado e tudo solicita parecer da advogada, mas nada que faz prejudica o povo ou o funcionário, acreditando que irá dar tudo certo e se o Governador repassar os recursos do município vai pagar tudo direitinho, pois com os recursos do FPM que é do Governo Federal estão pagando, acreditando que com Deus tudo dará certo; o vereador Átila José Pizarro Carvalho perguntou aos colegas vereadores que são da base do governo ou ao vereador Douglas Henrique Valente, que é Líder do Governo, se sabem se tem dinheiro em caixa para pagar, pois entende que esperar o Governador não; o vereador Douglas Henrique Valente cumprimentou aos presentes e disse que a presença de pessoas no plenário fortalece muito a atuação do vereador, dizendo que foi citado pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho quanto a lhe imputar a responsabilidade sobre este projeto, solicitando que se possível a Sra. Assessora Jurídica estivesse presente, explicando neste momento o Sr. Presidente ao plenário que em reunião extraordinária não tem palavra franca mas que se abriu espaço pelo excesso de críticas, continuando o seu pronunciamento o vereador Douglas Henrique Valente que solicitou a Sra. Assessora Jurídica se o pedido de urgência de um projeto pode ser escrito ou verbal, respondendo esta que conforme o Regimento Interno o pedido de urgência pode ser verbal ou escrito, frisando o vereador após que apenas quer mostrar a sua posição para a população, da mesma maneira que foi nas Comissões Permanentes, é favorável ao projeto e ao qual não vê nenhuma ilegalidade que impeça a sua apreciação, citando que na administração pública existe um princípio, que é o mais importante, que é o da supremacia do interesse público sobre o particular e então o interesse da população é maior que o interesse particular, havendo destacado alguns pontos na mensagem do projeto, que vai acobertar despesas com folha de pagamento, manutenção da saúde e educação e que serão anuladas dotações do Departamento de Administração, do Desenvolvimento Econômica e do Gabinete, informando que não há aumento de despesas, somente serão remanejadas dotações de um departamento que esteja sobrando para outro departamento, havendo diferença entre recursos orçamentários e recursos financeiros, pode-se ter recursos financeiros, dinheiro em conta, mas se não tiver recursos orçamentários não

tem como fazer nada e a administração para, e, da outra forma, pode-se não ter dinheiro e ter dotação orçamentária disponível, então, se não votarem este projeto a administração para, não tem como pagar funcionários, empenhar despesas com combustíveis, fornecedores e outro tipo de pessoas, sendo extremamente importante a aprovação para a administração, sendo um projeto de lei corriqueiro, normal, orientando aos colegas para estarem votando favorável, agradecendo aos presentes e se predispondo dentro das suas convicções a votar aqui, sempre no interesse do povo, não vendo o seu interesse porque foi eleito pelo povo; o vereador Gabriel de Oliveira Lima perguntou ao Sr. Presidente, estendendo aos colegas vereadores, se em algum momento alguém o viu dizendo que votaria contra este projeto, querendo saber dos colegas vereadores, e, com a resposta do Sr. Presidente que não houve manifestação de voto feito anteriormente, continuou o vereador dizendo que o pedido de vistas nada mais é do que em todas as vezes que pediram créditos suplementares para esta Casa de Leis, como por exemplo para fazer pagamento do escritório de advocacia de RS99.000,00, que hoje está fazendo falta para fazer o pagamento dos funcionários, aonde tem 5 advogados que prestam serviços ao município, salvo engano no mês de Julho foi pedido uma suplementação e usou-se da mesma forma, que seria utilizado para pagamento de folha, sabendo-se que o Setembro ainda tem uma parte para receber, ou seja, desafia qualquer colega vereador ou qualquer secretário ou ainda alguém do plenário a responder quando ele falou que iria votar contra o projeto, apenas pediu vistas do projeto, visto que conforme foi explicado até mesmo pelo Sr. Presidente o projeto veio de forma errada, não veio com pedido de urgência, assim como muitos outros que vêm de forma errada, tendo uma responsabilidade os vereadores por vinte anos, de acordo com a mudança da lei, quanto a aprovação dos projetos, sendo uma prerrogativa sua o pedido de vistas para entender o projeto e que a Sra. Rosângela Ferreira Bernardo viesse aqui e trouxesse detalhadamente de onde ia tirar e onde ia ser gasto, o percentual que seria para a folha de pagamento e infelizmente ela não veio, havendo solicitado a vista do projeto para que ela tivesse o tempo de vir a esta Casa, confirmando com o Sr. Presidente se não foi desta forma, ao que foi dito pelo Sr. Presidente que veio a mensagem e para ele que pediu vistas veio vago, estando correto, porque quando o vereador quer mais alguma coisa tem que pedir, conforme o Regimento, continuando o vereador, dizendo então que é muito feio um cidadão parar um vereador na rua e fazer uma pergunta da administração e o vereador não ter como responder, gostando de se inteirar porque é pago pela população e é funcionário da população, tendo a obrigação de saber o que está votando, o que o Sr. Prefeito Municipal está fazendo com o recurso público, que é dinheiro do povo, jamais falando que iria votar contra o projeto pois pedido de vistas não é voto contra o projeto e volta a dizer: toda vez que sobe aquela tribuna defende o funcionário, defende o plano de carreira, defende o salário em dia, defende o salário dos aposentados em dia, podendo contar os funcionários com ele, que não está aqui para atrapalhar os funcionários públicos, sendo o contrário, pois tem uns 50 vídeos que foram gravados com ele brigando pelos direitos dos funcionários, enquanto alguns não têm coragem de subir ali e bater no peito e cobrar do Sr. Prefeito e botar o dedo na cara dele e falar que ele tem que cumprir um plano de governo que está aqui e era para valorizar o funcionário, deixando bem claro que não é contra o funcionário público e o que vier, se vier como extrema urgência como veio agora, jamais quer parar o município e podem contar com ele; o vereador Luciomar Lemes de Freitas usou novamente da palavra para dizer que o projeto não veio de forma errada mas sim de forma que o colega vereador não entendeu direito, mas não de forma errada deixando claro para todos, havendo ele vereador entendido os objetivos do projeto e votado de forma favorável, frisando que não vota projeto errado, havendo muitas das vezes alguém falado que vereador não faz nada, vereador não trabalha, se colocando a disposição de qualquer um para que o procurem para esclarecer sobre o trabalho do legislativo, que é o seu trabalho e defende os funcionários, pois é pago por eles, enfatizando que no seu entender o projeto não veio errado, mas que o colega vereador usou

